

PORTARIA PGJ/PI Nº 13/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES**, titular da 1º Promotoria de Justiça de São João do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, conforme escala publicada no DEMPPI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para serem usufruídas em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça